



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº064/2017  
Contratação de consultores na Modalidade Produto  
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre as potencialidades e fragilidades do programa INCLUIR com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas no acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Seleção de profissional com graduação em ciências humanas ou educação, com pós-graduação strictu sensu em ciências humanas ou educação. Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento na área de projetos sociais. Conhecimento em atividades organizacionais administrativas no âmbito do setor público. Experiência em projetos sociais ou políticas públicas. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 10 meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 015/2017 (5127). Produto 01 Documento técnico contendo estudos sobre as boas práticas desenvolvidas a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Produto 02 Documento técnico contendo estudo analítico sobre as potencialidades e fragilidades do programa com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Produto 03 Documento técnico contendo estudo analítico sobre os impactos do Programa Incluir para os estudantes com deficiência para subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Produto 04 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre as boas práticas identificadas nas Universidades Federais a partir dos projetos de acessibilidade desenvolvidos pelas Universidades Federais com o intuito de subsidiar a SESu no fortalecimento de políticas públicas para o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à Informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), imperivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 14/08/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.